



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09/05/2018
Às 11:13 Horas
Ass.: 

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA : 60/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: DESFAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Se absteve pois é Autor do projeto

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Contrário ao voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Contrário ao voto do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Contrário ao voto do Relator

Com 3 (votos) contrários ao voto do Relator do Projeto e 2 (votos) desfavoráveis ao projeto, o PLO nº 60/2018 passa a ter novo Relator, sendo designado o Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 69/2018

PROJETO DE LEI: 60/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 DE ABRIL DE 2018

AUTOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

EMENTA: CRIA O "CENTRO DIA DO IDOSO" NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 60/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CRIA O "CENTRO DIA DO IDOSO" NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação do "Centro Dia do Idoso", iniciativa de alunos da Faculdade Fetec, de Bento Gonçalves, na disciplina de Gerência de Projetos. Traz como argumento e ideia central um asilamento parcial (turno dia), atendendo as necessidades multidisciplinares e convívio, minimizando os riscos de acidentes domésticos, depressões e outros males que acometem idosos.

Trata-se então, de uma geração de novo serviço, o que preferencialmente deve vir acompanhado de Planilha de Impacto Financeiro.

Também não é compatível com o previsto nas Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **DESFAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 04 de abril de 2018.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator do Projeto de Lei 60/2018